



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria- Geral De Apoio À
Corregedoria Geral Da Justiça
(DGAPO)

Elaborado por:
Serviço de Apoio aos
Assistentes Sociais (SEASO)

Aprovado por:
Diretor-Geral de Apoio à
Corregedoria-Geral de Justiça
(DGAPO)

**Data da
VIGÊNCIA:**
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PRESTAR APOIO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR ÀS VARAS CRIMINAIS E ÀS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PESSOA EM ALTERNATIVAS PENAIS		

Sequência	Tarefas
1	O responsável técnico pela ETICRIM envia ao cartório agenda com horários para agendamento de atendimento técnico, respeitando a autonomia profissional e demanda territorial.
2	O processo é encaminhado pelo cartório ao setor técnico, após cientificada a pessoa do teor da sentença, tendo sido realizado o cadastramento da pena e da medida e informado data e horário para seu comparecimento à entrevista ou grupo de acolhimento, conforme o fluxo organizado nas varas/comarcas.
3	O responsável técnico realiza a distribuição dos processos recebidos.
4	O assistente social/psicólogo registra o processo na planilha estatística.
5	Na data agendada, assistente social/psicólogo, definido previamente, recebe as pessoas em atendimento individual ou em abordagem grupal para informações e orientações.
5.1	Após, efetua o contato institucional e o encaminhamento para início do cumprimento da pena sentenciada.
6	Realiza as entrevistas com as pessoas em penas alternativas de forma remota ou presencial.
6.1	Solicita assinatura da pessoa em alternativas penais na cópia do encaminhamento ou recebe comprovação do recebimento por e-mail ou <i>WhatsApp</i> .
6.2	Orienta sobre o preenchimento do formulário de presença e rotina para comprovação da sua frequência à instituição.
7	Informa que, a qualquer tempo, pode contatar a equipe técnica solicitando atendimento ou informando eventuais dificuldades que interfiram na continuidade do cumprimento da pena.
8	Encaminha os autos ao cartório com o documento técnico pertinente.
9	Caso não obtenha êxito na busca de vagas para inserção da pessoa em alternativas penais ou não seja possível a realização do encaminhamento, devido a alguma intercorrência, informa ao juízo o motivo do não encaminhamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretoria- Geral De Apoio À
Corregedoria Geral Da Justiça
(DGAPO)

Elaborado por:
Serviço de Apoio aos
Assistentes Sociais (SEASO)

Aprovado por:
Diretor-Geral de Apoio à
Corregedoria-Geral de Justiça
(DGAPO)

**Data da
VIGÊNCIA:**
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

10	Registra no DCP, no SEEU ou outro sistema em uso na serventia, conforme manual próprio, os procedimentos realizados, nas telas referentes à atribuição da equipe técnica.
11	Registra a atividade na planilha eletrônica on-line da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/DIATI).